REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA: POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

ANA MARIA BEZERRA ALVES ALBUQUERQUE

RESUMO

Refetir sobre o papel da escola na propagação de ações que despertam no estudante um olhar liberto das amarras do preconceito e aberto ao acolhimento do ser humano em sua essência, se constitui como objetivo desta pesquisa, que visa ainda observar os apontamentos das Leis 10.639 de 09 de janeiro 2003 e a Lei 11.645 de 10 de março de 2008. O estudo está amparado pelas contribuições de Almeida (2018); Cavalleiro (2014); pelo documento elaborado pelo Ministério da Educação – Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006). Foi possível perceber que a escola no contexto geral compete reafrmar todos os dias o seu papel na sociedade, o de luta por igualdade, equidade e respeito, sem a cor como parâmetro para separar quem pode e quem não pode se posicionar ou ter espaço de fala. O professor possui importante papel na elaboração de propostas e ações educativas que possibilite voz para os estudantes que por muito tempo foram silenciados em seus medos, em seus lugares de fala, mas que seguem solicitando respeito, inclusão e não segregação.

Palavras-chave: Escola; Estudante; Educação; Racismo; Étnico-racial.

INTRODUÇÃO

Quando a escola desperta no estudante o interesse em debater questões que provoquem profundas refexões acerca de pautas que produzam ações que possibilitem visibilidade e voz a grupos que por muito tempo foram silenciados, esta escola deixa de seguir paradigmas que contribuem para a segregação e desperta a uma nova forma de viver a educação escolar, com percepções pautadas na força poderosa da inclusão, da equidade e a cima de tudo, da humanidade.

Desta forma, partindo destas premissas, esta pesquisa visa refetir sobre o papel da escola na propagação de ações que despertem no estudante um olhar liberto das amarras do preconceito e aberto ao acolhimento do ser humano em sua essência. Busca-se também observar os apontamentos da lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e a lei 11.645 de 10 de março de 2008, a fm de refetir sobre ações que as referidas leis pontuam. O estudo está amparado ainda pelas contribuições de Almeida (2018); Cavalleiro (2014); pelo documento elaborado pelo Ministério da Educação – Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006).

A escola se constitui como sendo um ambiente facilitador de diálogos. Portanto, abordar questões como preconceito, discriminação e segregação racial é necessário para que os estudantes ainda nos primeiros anos da educação escolar compreendam os males que estas ações provocam no ser humano, possibilitando que sentimentos como a empatia e a solidariedade se fortaleçam em seus processos de desenvolvimento e de aprendizagem.

No primeiro momento da pesquisa aborda-se sobre a escola enquanto instituição que deve fomentar ações inclusivas e seu papel na disseminação de abordagens antirracistas, visando potencializar diálogos sobre respeito, inclusão e da não segregação, promovendo visibilidade para grupos que historicamente sofrem na pele o sentimento de impotência e que ainda seguem sendo vítimas da sociedade em que estão inseridos.

No segundo momento do estudo destacam-se as ações solicitadas pela lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003, alterada pela Lei 11.645 de 10 de março de 2008, busca-se observar de que forma esta lei adentra os muros das instituições educacionais, refetindo sobre o papel do professor em sala de aula no debate sobre racismo e as formas de combatê-lo.

Enquanto ser humano em formação, a cada um compete o papel de debater sobre respeito, de lutar por inclusão, de compreender o grito das vítimas de racismo espalhados pelo mundo. Afrmar que é urgente dialogar sobre estas pautas é reafrmar que o silêncio não é o melhor caminho, que é preciso falar de forma repetida, quantas vezes forem necessárias. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil afrma que educar é:

> (...) propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social (BRASIL, 1998ª, p. 23).

Sendo assim, na Educação Infantil, por intermédio das brincadeiras e das aprendizagens orientadas, a criança aprenderá e saberá sobre inclusão, pois está inserida em ambiente de vida coletiva que possui como pressuposto o respeito ao ser humano em

sua inteireza.

É mais do que lutar por igualdade racial, esta luta histórica que perdura há séculos diz muito sobre compreensão de ser e estar no mundo, não é a cor da pele que define quem merece mais ou menos. Quando a sociedade for capaz de refletir profundamente sobre esses aspectos é que a igualdade de raça poderá ser possível, os primeiros passos para esta reflexão não acontecem nos lares dos estudantes, infelizmente. É dentro da escola, no cotidiano pedagógico, com práticas educativas afirmativas que os estudantes poderão despertar da cegueira causada pelo preconceito e pela discriminação racial, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, sem olhar discriminatório e com potencial para o acolhimento do ser humano.

A escola heterogênea numa sociedade marcada pelo preconceito

Há muito que se aprender e muito que se ensinar na escola, numa troca constante entre professores e estudantes. Conversar sobre relações étnico-raciais ainda segue sendo um desafio para a escola. O debate sobre racismo vem percorrendo um longo caminho nos últimos anos, porém, este debate não é vivenciado na prática, mas, é necessário dialogar sobre racismo em casa, nas ruas e nas escolas. Sobre racismo, Almeida (2018), conceitua como sendo:

Uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (ALMEIDA, 2018: 25).

Almeida afirma que o racismo resulta em discriminação a um determinado individuo ou grupo. Sendo assim, segrega e contribui para o sentimento de exclusão que devasta o ser humano. O autor afirma ainda que racismo difere de preconceito racial e de discriminação racial. Sobre preconceito racial, o autor aponta como sendo: "o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias" (ALMEIDA, 2018, p. 25). Desta forma, o preconceito racial difere da discriminação racial, visto que: "é a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados" (ALMEIDA, 2018, p. 25).

É válido destacar que independente de preconceito ou discriminação racial, o rompimento destas práticas contribui para uma cultura que respeita a dignidade do homem e a escola é uma ponte necessária que contribui para que os estudantes vivenciem em seu cotidiano ações que visem romper com paradigmas que segregam e limitam o potencial humano.

A escola deve dispor de abordagens antirracistas, para isso é necessário planejamento, direcionamento e essencialmente, uma equipe disposta a pôr em prática no cotidiano dos estudantes propostas educacionais que objetive promover acolhimento, respeito e aprendizagem de forma eficaz.

Sistematicamente a sociedade brasileira tende a fazer, ainda hoje, vistas grossas aos muitos casos que tomam o espaço da mídia nacional, mostrando o quanto ainda é preciso lutar para que todos e todas recebam uma educação igualitária, que possibilite desenvolvimento intelectual e emocional independentemente do pertencimento étnico-racial do/a aluno/a. (BRASIL, 2006, p. 23).

Nota-se que o debate antirracista não é sobre cumprir protocolos impostos de cima para baixo é sobre conscientização de forma ampla e intrínseca a função da escola em suas ações em prol de uma educação para as relações étnico-raciais. É ainda sobre o constante dialogo para além dos muros das instituições de ensino. A comunidade escolar e o entorno devem participar das propostas que a escola oferece, sendo convidada a falar e ouvir sobre racismo. As escolas detêm o papel de promover este acolhimento, buscando transformar a educação e ressignificá-la na construção de uma sociedade para todos.

É imprescindível, portanto, reconhecer esse problema e combatê-lo no espaço escolar. É necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento das diferenças, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito. (BRASIL, 2006, p. 23).

É de grande relevância reafirmar o papel da escola e da comunidade escolar na construção de uma sociedade mais justa, humana e empática, para assim o preconceito e a segregação possam ceder lugar para a paz, para a não violação dos valores que cada ser humano carrega em sua trajetória de vida. Isso diz muito sobre o papel da escola em dialogar com os estudantes sobre humanidade, sobre valores que o dinheiro não compra e ainda sobre a importância de disseminar esse aprendizado para além dos muros da escola, ressignificando suas ideologias na construção de uma sociedade de todos e para todos. Cavalleiro (2014), sobre as relações étnico-raciais afirma:

A discussão das relações étnico-raciais em território brasileiro é uma questão anti-

ga, histórica, e sobretudo, polêmica. Porém, trata-se de uma discussão necessária para a promoção de uma educação igualitária e compromissada com o desenvolvimento do futuro cidadão. (CAVALLEIRO, 2014, p. 02).

Dialogar sobre ações inclusivas para além do ambiente físico, diz muito sobre uma rede de educação que busca expandir conhecimento e agregá-lo à sociedade, buscando contribuir para o fm do preconceito e da segregação que persiste na sociedade há séculos. Ouvir e falar sobre racismo permite maior engajamento por causas que requer um movimento que provoque refexão, posicionamento e interação. Não silenciar quem grita por igualdade, por respeito e dignidade é contribuir todos os dias para o fm do racismo estrutural que fere suas vítimas e diminui o ser humano. O documento elaborado pelo Ministério da Educação, denominado de Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006) reafrma:

A questão do racismo deve ser apresentada à comunidade escolar de forma que sejam permanentemente repensados os paradigmas, em especial os eurocêntricos, com que fomos educados. Não nascemos racistas, mas nos tornamos racistas devido a um histórico processo de negação da identidade e de "coisifcação" dos povos africanos. E a luta contra o racismo, em nosso país, vem possibilitando que sejam discutidos temas signifcativos para a compreensão de todo esse processo, mostrando a resistência dos africanos e seus descendentes, que não se submeteram à escravidão, que se rebelaram e que conseguiram manter vivas as suas tradições culturais. (BRASIL, 2006, p. 58).

O documento reafrma a relevância de um debate positivo que não deve ser silenciado, o de que o racismo é oriundo de práticas negacionistas que tem acompanhado a sociedade há décadas. Se ninguém nasce racista, é possível sim que ações afrmativas elaboradas de forma a resgatar valores que dignifcam o homem para além de sua cor, sejam reinseridas na sociedade adoecida que se tem nos dias atuais, mas que a cura pode estar dentro da escola, na potência dos diálogos do cotidiano, ainda no início, no chão da creche, nos primeiros passos da criança na sociedade.

Refexões sobre a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e a Lei 11.645 de 10 de março de 2008

A Lei 106.639 de 09 de janeiro de 2003 foi promulgada com a intencionalidade de alterar a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996, a alteração solicita que:

Art. 1o A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes art. 26-A, 79-A e 79-B: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, ofciais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.§ 1o O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2o Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.§ "Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (BRASIL, 2003).

A lei acima citada compreende a necessidade de uma abordagem que possibilita aos estudantes um maior acesso as questões culturais do povo africano e seu papel na construção da história brasileira. Em 2008 percebeu-se a necessidade de alterar a lei 10.639 para incluir além da história dos povos africanos, o importante papel dos povos indígenas que já habitavam o Brasil ainda na época do seu descobrimento, sendo promulgada então a Lei 11.645 de 10 de março de 2008, esta lei reza que:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.§ 1o O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras." (BRASIL, 2008).

Estas leis foram promulgadas com a intencionalidade de solicitar que as instituições de ensino públicas e privadas obrigatoriamente incluam em seus respectivos currículos o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, solicitando ainda que este estudo ocorra entre o currículo escolar, com maior enfoque nas disciplinas de Educação Artística e de literatura e história brasileira. As leis foram aprovadas, repassadas as escolas e o que se espera é uma efetiva vivência de suas solicitações. Pois, é papel da escola ofertar propostas pedagógicas que se transformem em ações de fato signifcati-

vas.

Aos professores que atuam todos os dias em sala de aula, compete ressignificar tais propostas pedagógicas para além do giz e da lousa. Não é tarefa fácil, a escola é sim heterogênea. É válido destacar que as leis direcionadas para a educação norteiam o fazer docente, pontuando questões que necessitam de um olhar acentuado, porém, as ações que de fato se constituirão como vivências pedagógicas para os estudantes são planejadas pelo professor em parceria com a equipe pedagógica da instituição de ensino. Quando a criança negra ouve de seu professor que o negro contribuiu para a construção da história do Brasil, o sentimento de pertencimento desperta de forma positiva e provocam nos demais estudantes o interesse em ouvir, em dialogar e a aula deixa de ter como foco o giz e a lousa. É sobre fazer docente que se precisa comentar, o papel do professor é de grande representatividade no campo das relações étnico-raciais, sobre esse fazer docente, Nunes (2001) aponta que:

Dessa forma, resgata a importância de se considerar o professor em sua própria formação, num processo de autoformação, de reelaboração dos saberes iniciais em confronto com sua prática vivenciada. Assim seus saberes vão-se constituindo a partir de uma reflexão na e sobre a prática. Essa tendência reflexiva vem-se apresentando como um novo paradigma na formação de professores, sedimentando uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores e das instituições escolares. (NUNES, 2001, p. 30).

Sendo assim, considerando o papel do professor na elaboração de ações práticas, com debate que possibilite voz para os envolvidos, a oferta de palestras dentro das escolas, a apresentação de vídeos fílmes, montagem de peças teatrais que provoque reflexão entre os estudantes, painéis na sala de aula com fotos de todos os estudantes são ferramentas que contribuem para uma educação antirracista.

A escola se constitui como uma importante aliada no combate ao racismo. Conforme aponta Ilma. Passos (2003) sobre instituição educativa:

A instituição educativa não é apenas uma instituição que reproduz relações sociais e valores dominantes, mas é também uma instituição de confronto, de resistência e proposição de inovações. A inovação educativa deve produzir rupturas e, sob essa ótica, ela procura romper com a clássica cisão entre concepção e execução, uma divisão própria da organização do trabalho fragmentado. (PASSOS, 2003, p. 02).

Faz-se necessário que enquanto instituição educativa, a escola contribua para despertar a empatia, que é indispensável na luta contra o preconceito e a discriminação racial. O resgate da cultura afro-brasileira e indígena contribui para uma educação para relações étnico-raciais e diz muito sobre compreensão de igualdade que rezam nas leis apresentadas nesta pesquisa, mas que na prática ainda segue sendo uma barreira que precisa ser rompida e a educação é o melhor caminho. Os estudantes de hoje serão os cidadãos que gritarão para o mundo a importância das relações interpessoais na construção de uma sociedade que respeita o cidadão, para isso, a escola é essencial para o rompimento deste difícil caminho que muitas pessoas trafegam todos os dias, o caminho do preconceito e da discriminação racial. Cavalleiro (2014) ressalta:

Observar as relações interpessoais que na escola se vivenciam é, penso, essencial quando se entende a Educação como um dos principais fatores de desenvolvimento da cidadania. Só por meio dela é possível desmistificar as grandes contradições que não são peculiares. (CAVALLEIRO, 2014, p. 05).

As relações e os vínculos criados dentro do ambiente educativo contribuem para a constituição de diálogos sobre questões raciais, sobre o respeito que esta pauta solicita, para que não fique no esquecimento ou na rotina da escola de falar por falar. É ainda na Educação Infantil, etapa base da educação escolar, que estes diálogos devem acontecer, de forma lúdica, por meio de cantigas, leituras de livros infantis que resgatam a cultura africana e indígena entre outros meios que o cotidiano disponibilizar como forma de reconectar as crianças com suas raízes.

Desta forma o Ensino Fundamental e Médio contará com estudantes que desde muito cedo encontra no outro uma continuidade de sua história e de seu papel na sociedade. De acordo com o documento do Ministério da Educação – Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006):

A questão do racismo deve ser apresentada à comunidade escolar de forma que sejam permanentemente repensados os paradigmas, em especial os eurocêntricos, com que fomos educados. Não nascemos racistas, mas nos tornamos racistas devido a um histórico processo de negação da identidade e de "coisificação" dos povos africanos. E a luta contra o racismo, em nosso país, vem possibilitando que sejam discutidos temas significativos para a compreensão de todo esse processo, mostrando a resistência dos africanos e seus descendentes, que não se submeteram à escravidão, que se rebelaram e que conseguiram manter vivas as suas tradições culturais. (BRASIL, 2006, p. 58)

Portanto, se não se nasce racista, e sim, o ser humano se torna racista, é necessário que os diálogos se tornem ações efetivas de combate ao racismo e a segrega-

ção de raça. A escola é um caminho que favorece diálogos e, sobretudo, a escola deve promover escuta e voz para os estudantes. Escutar é compreender que o outro possui lugar de falar e respeitar tais falas é o papel de uma escola acolhedora, que potencializa as vozes dos estudantes de forma a contribuir para pautas que coloca o estudante como protagonista de suas aprendizagens e conhecimento de mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como intencionalidade refletir sobre o papel da escola na propagação de ações que despertem no estudante o interesse em ouvir sobre questões raciais, em possibilitar que ao ouvir, este estudante desperte para ações que compreenda o outro sem o olhar do preconceito e julgamentos, percebendo nas diferenças uma forma de ser e estar no mundo. De acordo com o que foi exposto no decorrer da pesquisa, a escola é uma importante aliada e pode contribuir com suas práticas para uma educação para as Relações Étnico-Raciais, fortalecendo vínculos por meio do constante diálogo desde a Educação Infantil, pois, é ainda nesta etapa do processo de ensino e aprendizagem que as crianças iniciam sua jornada em ambiente de vida coletivo. Sendo assim, a promoção de situações que favoreçam o potencial das crianças sem limitá-las ou julgá-las é contribuir por uma educação para as relações étnico-raciais, visto que é o ser humano em sua essência que é respeitado para além da escola, para a vida em sociedade.

As leis acompanhadas no estudo contribuem para direcionar a escola na elaboração de propostas educativas que possibilite visibilidade aos povos africanos e indígenas que contribuíram e contribuem para a formação da história e cultura do Brasil. A escola necessita ressignificar a forma como essas leis são incluídas em seus currículos, buscando agregar o conteúdo com propostas significativas para os estudantes. Notou-se que o professor possui importante papel na elaboração de ações educativas que possibilite voz para os estudantes que por muito tempo foram silenciados em seus medos, em seus lugares de fala, mas que seguem solicitando respeito, inclusão e não segregação. À escola, no contexto geral compete reafirmar todos os dias o seu papel na sociedade, o de luta por igualdade, equidade e respeito, sem a cor como parâmetro para separar quem pode e quem não pode se posicionar ou ter espaço de fala.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é Racismo Estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL, Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 04 de maio de 2023.

_____, Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

_____, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, Volume 1, 1998a.

_____, Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 04 de maio de 2023).

CAVALLEIRO, Eliane. Valores civilizatórios: dimensões históricas para uma educação anti-racista. In: Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

_____, Eliane. Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar: Racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil. 6. ed., 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2014.

NUNES, Celia Maria Fernandes. Saberes Docentes e formação de professores: Um breve panorama da pesquisa brasileira. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 74, abril/2001. Disponível em < https://www.scielo.br/pdf/es/v22n74/a03v2274.pdf> Acesso em 04 de maio de 2023.

PASSOS, Ilma. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? Cadernos Cedes, nº. 61, p. 267-281, dez/2003. Acesso em 30 de maio de 2023.